

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 310 / 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

Que seja adotado, como livro paradidático na rede municipal de ensino, o 1 livro Griot do Movimento Negro Unificado – Memórias de Vida e de Luta da Idosidade Negra.

JUSTIFICATIVA

A adoção do livro Griot do Movimento Negro Unificado – Memórias de Vida e de Luta da Idosidade Negra como paradidático no âmbito da rede municipal de ensino representa uma medida de grande relevância pedagógica, cultural e social. A obra reúne relatos, memórias e reflexões que valorizam a experiência da população negra idosa, reconhecendo seu protagonismo histórico e sua contribuição para a luta por direitos, cidadania e igualdade racial no Brasil.

Além de proporcionar aos estudantes o contato com narrativas que resgatem a memória viva da população negra, a iniciativa também atende ao disposto na Lei Federal nº 10.639/2003, que torna obrigatória a inclusão da história e da cultura afro-brasileira no currículo oficial da educação básica. Nesse sentido, a utilização do livro como paradidático reforça o compromisso da educação municipal com uma formação crítica, inclusiva e plural, baseada no respeito à diversidade e na valorização da memória coletiva.

Paudalho, 01 de setembro de 2025.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -



Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000
Fones: 3636-1306 / 3636-1210 – Email: contato@alceugusmao.com